

EDITAL**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 5/2007 – Processo n.º 1/2001/2481/0**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 5/2007**, sito no Lugar da Igreja, da freguesia de Gualta, deste concelho, emitido a António Borges De Araújo, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 9** que consiste no seguinte: diminuição do número de pisos para 1 Piso Adjacente e Abaixo da C.S. + 2 Pisos Acima C.S., alterando a Tipologia para 1G//H (Adj. Ab. C.S.) + 2H; alteração da área de implantação para 156,00m²; eliminou a Área de Construção de 96,00m², Abaixo da C.S., no piso em Cave destinada ao uso de Garagem; introduz a Área de Construção de 35,00m², abaixo da C.S., em piso Adjacente destinada ao uso de Garagem e Área de Construção, de 25,00m², abaixo da C.S., em piso Adjacente destinada ao uso de Habitação; alteração da área de Construção para 252,00m²; volume de Construção de 756,00m³. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a Área Total de Construção destinada a Garagem = passa para 1.262,00m²; a Área Total de Construção destinada à Habitação para 2.680,40m²; a Área Total de Construção para 4.149,40m²; Volume Total de Construção de 12.448,20m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

